



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 409 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dã a denominação de "NARCISO JOSÉ DE LIMA", à rua (7) do Conjunto Habitacional Guimard Santos I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (7) do Conjunto Habitacional Guimard Santos I, passa a denominar-se "NARCISO JOSÉ DE LIMA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-